

EMPRESA CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA INSCRIÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ NO CURSO “IMERSÃO EM APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES: TEORIA, LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICA, INCLUINDO USO DA IA COMO FERRAMENTA DE APOIO NA ATIVIDADE DE DOSIMETRIA”, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, NO RIO DE JANEIRO/RJ, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 21 HORAS/AULA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/2021. AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Extrato de Contrato
Fortaleza, 26 de setembro de 2025

CONTRATO Nº 043/2025/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.072.369/0001-66, situada na Rua Marcos Guião, Qd. 38, Lt. 19, Sala 03, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia/GOIÁS, CEP: 74.935-770, representada neste ato pelo Sr. Lídio de Miranda Fagundes Filho, brasileiro, solteiro, qualificado nos autos do PGA nº 09.2024.00015415-1, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2025 (PGA Nº 09.2024.00015415-1), ARP nº 018/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº 09.2025.00027130-7, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados e continuados na área de cerimonial (item 01), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o Pregão Eletrônico nº 013/2025 e ARP nº 018/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000					
P	G	J			-
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
P	G	J			-
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.10 valor global do contrato é de R\$ 334.737,60 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), considerando:

[Vide tabela(s) anexa(s) ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.10 prazo de vigência contratual é de 2 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR – GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA
(CONTRATADA)

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 001/2025 - CPJ
Fortaleza, 30 de setembro de 2025

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, inciso V, c/c o artigo 16, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, e, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como do artigo 5º, IV, do Regimento Interno do Colégio de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Procuradores, e da Resolução n.º 012/2023 – CPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE n.º 1638, de 1º de novembro de 2023, faz saber aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição visando a escolha do CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 2 (dois) anos – biênio 2026/2027, será realizada no dia 1º de dezembro de 2025, às 9 horas, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar inscrição no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA, junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, em respondência. VISTO: Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

Edital Nº 002/2025 - CPJ
Fortaleza, 30 de setembro de 2025

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, caput, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no artigo 31, I, h, da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como o artigo 5º, VIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, e a Resolução n.º 013/2023 - CPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE n.º 1638, de 1º de novembro de 2023, faz saber aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição para a escolha de 9 (nove) membros que comporão o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 2 (dois) anos – biênio 2026/2027, será realizada no dia 1º de dezembro de 2025, às 9 horas, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar sua inscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. SUBSCRITO: Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, em respondência. VISTO: Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 5010/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 31.00091820/2025-29.

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 1707/2025/SEGE, datada de 07/04/2025, que designou A PROMOTORA DE JUSTIÇA MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA, titular da 176ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

RICARDO RABELO DE MORAES
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 5011/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 31.00091980/2025-74.

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 2706/2025/SEGE, datada de 04/06/2025, que designou O PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, titular da 112ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 193ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

RICARDO RABELO DE MORAES
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 5012/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 31.00091982/2025-20.

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 2704/2025/SEGE, datada

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

